



## XX SEMULPATO

### Santo Antônio de Jesus-Bahia

#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA XX SEMULPATO CCS/UFRB

A Comissão Organizadora do XX SEMULPATO divulga que estão abertas as inscrições para seleção de 13 monitores para atuarem durante o XX SEMULPATO, conforme as disposições contidas neste edital.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Poderão candidatar-se a presente seleção estudantes que atendam às seguintes exigências:

a) Ter inscrição confirmada no evento

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTAfieljWSZfj9Q-5IYZgAdo9r7K2cvvxDOPI8TOH-qnRs6Q/viewform>)

b) Ter disponibilidade e interesse em atuar como monitor durante o XX SEMULPATO que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2024, em Santo Antônio de Jesus-Bahia, uma terça feira por todo o dia, de 6:00h às 18:00h;

c) Ser graduando dos cursos da UFRB;

d) Ter disponibilidade para comparecer ao treinamento na semana que antecederá o evento.

#### 2. DA INSCRIÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas um quantitativo de 13 vagas para atuar como monitor.

2.2 A inscrição para atuar como monitor no XX SEMULPATO estará aberta a partir do dia 28 de novembro de 2024 e permanecerão até o preenchimento total das vagas;

2.2 As inscrições serão realizadas através do Google Forms

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTAfieljWSZfj9Q-5IYZgAdo9r7K2cvvxDOPI8TOH-qnRs6Q/viewform>

2.3 Para a inscrição exigir-se-á o preenchimento das informações contidas no Google Forms;

2.4 As respostas sem o devido preenchimento ou daqueles (as) que não estiverem inscritos no evento serão automaticamente desconsideradas.

#### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados 13 monitores para o XX SEMULPATO;

3.2 Serão selecionados os 13 primeiros inscritos, que atenderem às exigências contidas nos requisitos 1 e 2;

3.3 As entrevistas ocorrerão no dia 03/12/2024 às 9 hrs na sala de reuniões do UMEPS;

3.4 O resultado será divulgado até dia 05/12/2024 e treinamento ocorrerá em 09/12/2024 a partir das 9 horas na sala de reuniões do UMEPS;

#### **4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS ORGANIZADORES**

4.1 Os monitores selecionados serão distribuídos entre as funções a seguir discriminadas:

1. Suporte aos visitantes;
2. Credenciamento;
3. Apoio geral;
4. Apoio aos palestrantes e estandes;

#### **5. DA ADMISSÃO**

5.1 A seleção de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício de nenhuma natureza, não cabendo qualquer tipo de remuneração e, portanto, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior;

5.2 É obrigatório o cumprimento do cronograma de ações durante todo o planejamento e realização do evento, sob pena de não receber a certificação de participação.

#### **6. DO CERTIFICADO**

6.1 Ao inscrito que atuar como monitor durante o evento ser-lhe-á concedido um certificado de participação, com carga horária de 12 horas, considerando oito horas durante o evento e quatro horas de treinamento.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As ocorrências não previstas neste edital o qual normatiza o processo de seleção serão resolvidas pela Comissão Organizadora do XX SEMULPATO;

7.2 O não cumprimento por parte dos monitores das regras e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora resultarão na destituição do monitor de suas funções, sem direito ao recebimento do certificado. A não participação do candidato em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação.

Santo Antônio de Jesus, 28 de novembro de 2024.

Comissão Organizadora do XX SEMULPATO

CCS / UFRB